



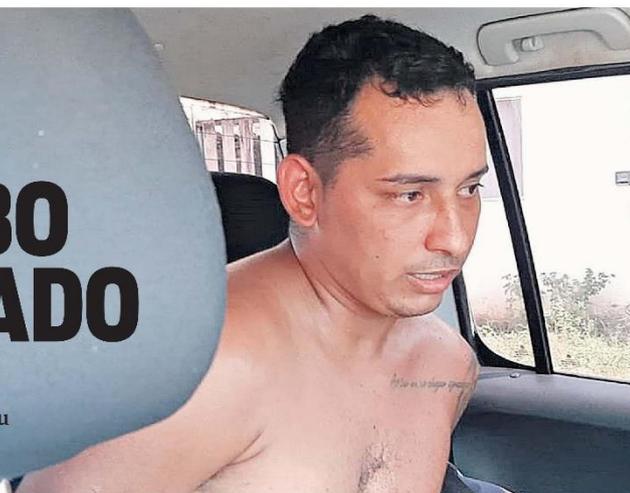
CLIPPING



07 de
OUTUBRO
2022

NA MARAMBAIA PRESO POR ROUBO QUALIFICADO

Um dos que teriam participado de um arrastão na Marambaia, em Belém, caiu nas garras da polícia e está em cana



FIZERAM A LIMPA E UM CAIU

JR Avelar

Dos quatro criminosos que fizeram um arrastão no bairro da Marambaia em Belém, um acabou preso em flagrante delito pelo crime de roubo qualificado pagando o "pato" do Círio.

Ele foi preso por investigadores da 5ª Seccional Urbana da Marambaia sob o comando do delegado Ocimar. Segundo o relato, quatro criminosos em um veículo tipo Renault Kwid de cor prata tomaram de assalto funcionários e clientes que estavam na Panificadora Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada no conjunto Cohab, Gleba III no bairro da Marambaia.

Durante o assalto os bandidos

subtraíram telefones, dinheiro e carteiras com documentos dos presentes. A partir do acionamento da Polícia Civil a equipe da Seccional Marambaia foi até o local e coletou imagens de câmeras de segurança da panificadora, tendo ali aparecido a placa do carro usado no assalto.

Ao consultar o banco de dados se verificou que o veículo pertencia a uma locadora área para onde os policiais se deslocaram e foram informados que o veículo em questão estava locado para Danilo da Ponte Gouveia, residente no bairro do Tapaná.

Como o veículo era rastreado por satélite, a empresa forneceu aos policiais o "rastreo" do GPS do veículo, onde se confirmou que ele esteve no local do assalto e indicou onde ele estaria naquele momento.

A equipe foi até o endereço indicado da residência de Danilo

da Ponte Gouveia e ali fez a detenção do suspeito. No local foram apreendidos o veículo usado no assalto, uma carteira de habilitação falsificada em nome do suspeito, uma outra CNH, uma carteira porta cédulas pertencentes às vítimas do assalto e vários telefones celulares.

Interrogado, Danilo da Ponte Gouveia graciosamente alegou que tinha sido assaltado e tomado de refém pelos demais assaltantes. Todavia, diante das provas coletadas em sua residência, ele acabou pagando o "pato do Círio" sendo autuado em flagrante delito pelo crime de roubo qualificado.

O delegado Ocimar informou que outras diligências continuam sendo realizadas com o objetivo de identificar os demais criminosos uma vez que Danilo da Ponte Gouveia mesmo diante do flagrante resolveu ficar calado.



Suspeito teria participado de um assalto a clientes de uma panificadora

FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EM JACAREACANGA DUPLA É FLAGRADA COM DROGAS

Os dois suspeitos foram flagrados com drogas, arma e munições e estariam envolvidos em um assalto a uma lotérica

ENQUADRADOS

JR Avelar

Uma investigação levada a efeito há alguns dias por policiais civis da delegacia de Jacareacanga na região sudoeste do Pará vinculada à Superintendência Regional do Tapajós resultou na apreensão de drogas, armas, munições e prisões em flagrante delito.

O fato aconteceu durante diligências da Polícia Civil com apoio da Polícia Militar de Jacareacanga tendo como alvo uma residência na avenida Antônio Nascimento, bairro Centro, próximo ao supermercado Bom Preço, no centro da cidade de Jacareacanga.

Foram apreendidos 1.800g de cocaína e crack, um revólver Taurus calibre 38, munições de diversos calibres, além de R\$ 244,00 em espécie e duas balanças de precisão para pesagem da droga que estava em poder de Joelson Nascimento Fa-

rias, o “Bodão”, e Gustavo de Oliveira Pereira.

Tais apreensões e prisões resultaram de investigações capitaneadas pela equipe da Polícia Civil de Jacareacanga com o delegado Lucas Assis Nunes e o investigador Rogério Vidal Pereira.

Consta no relatório que após a campanha em frente a um imóvel em que se suspeitava estarem se ocultando autores de um furto à casa Lotérica deste município na data de 3 de outubro de 2022, se avistou um homem armado em comportamento suspeito, típico de vigilância.

Prontamente, o investigador Rogério Vidal comunicou ao delegado que, por sua vez, requereu apoio da Polícia Militar. Ao perceber a aproximação das viaturas, o indivíduo fugiu para o interior do imóvel, sendo perseguido pelas equipes presentes.

Ao receber voz de prisão, um deles identificado como Joelson Nascimento Farias, o “Bodão”, resistiu à mesma, tendo de ser imobilizado pelos policiais, levado ao solo e logo após algemado.



Os dois suspeitos foram presos pela polícia dentro de uma residência com material altamente comprometedor
FOTOS: DIVULGAÇÃO



Com ele foi encontrado o revólver calibre 38. Outras três pessoas estavam dentro da casa, entre elas uma adolescente que após a lavratura de auto foi feita a entrega aos pais da adolescente.

No final do procedimentos foram autuados em flagrante por tráfico de drogas, posse ilegal de arma e munições Joelson Nascimento Farias e Gustavo de Oliveira Pereira que já encontram à disposição da justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RC REPÓRTER
CARAJÁS

Grupo Aço Cearense anuncia fim da Recuperação Judicial

JUSTIÇA DECLAROU

DA REDAÇÃO

Para evitar um potencial calote, em meio a uma negociação difícil travada com seus credores, o Grupo Aço Cearense protocolou em 2017 pedido de recuperação judicial. Grande comercializador de aços planos no país e também fabricante de aços lon-

gos em Marabá no sudeste paraense por meio da siderúrgica Sinobras, o grupo incluiu à época passivos de R\$ 1,83 bilhão no processo, envolvendo dívidas com bancos e fornecedores.

Agora, após quase cinco anos, a Justiça declarou o encerramento da Recuperação Judicial do Grupo Aço Cearense, nesta quarta-feira, dia 5 de outubro de 2022, com base em manifestações favoráveis do Ministério Público e

do Administrador Judicial, e no reconhecimento do cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação.

Essa decisão se dá após o fim do período de acompanhamento judicial de dois anos previsto em lei, com base em manifestações favoráveis do Ministério Público e Administrador Judicial, e no reconhecimento do cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem é condenado a 15 anos de prisão por homicídio qualificado de ex-companheira, em Rurópolis

Vítima foi morta a facadas. Crime aconteceu na noite do dia 15 de outubro de 2016.

Por Alan Martins, g1 Santarém e região — PA

06/10/2022 19h43 Atualizado há 15 horas



Homem é condenado a 15 anos de prisão por homicídio qualificado de ex-companheira, em Rurópolis — Foto: Reprodução

Um homem foi condenado a 15 anos de reclusão pelo homicídio qualificado de uma mulher de 48 anos em outubro de 2016, no município de Rurópolis, sudoeste do Pará. O réu foi julgado pela Vara Única do Tribunal do Júri nesta quarta-feira (5) na Câmara Municipal de Rurópolis.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

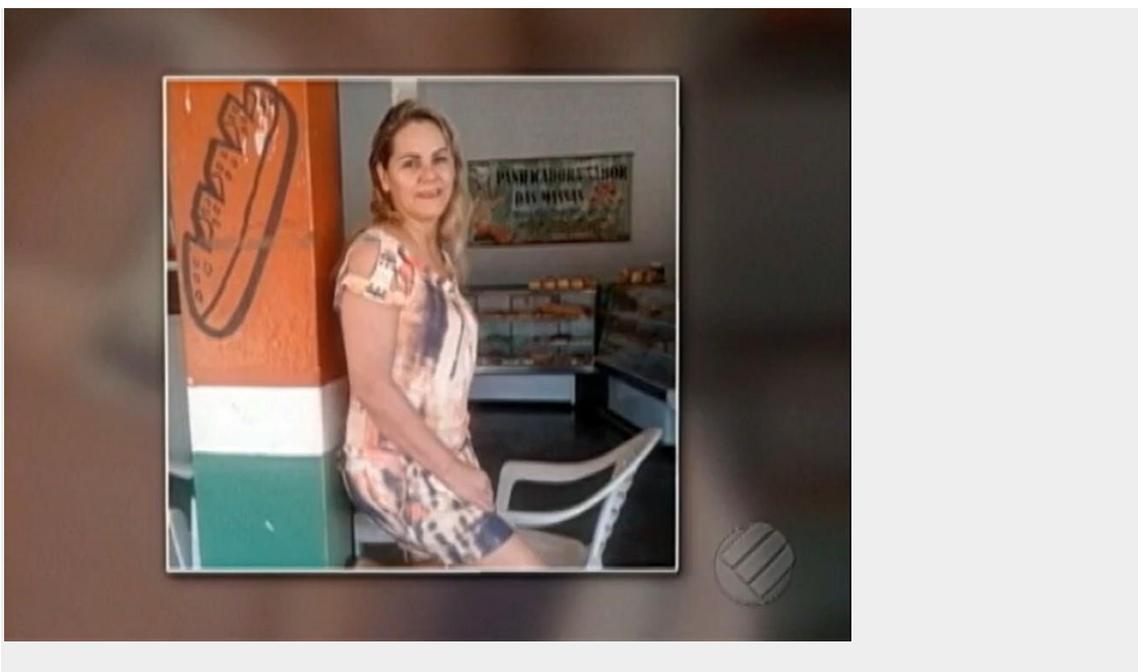
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo a 15ª Superintendência Regional do Tapajós (RISP), o crime aconteceu no dia 15 de outubro de 2016, por volta das 20h46, em frente a um supermercado. Na época, a polícia solicitou imagens das câmeras de segurança do estabelecimento para identificar o autor do crime.

O delegado Ariosnaldo Vital Filho, que acompanhou as investigações do caso, na época informou que Evanilda Rodrigues da Silva, 48 anos, empresária, foi a óbito após ser esfaqueada por um homem que pilotava uma motocicleta e apunhalou a vítima pelas costas e fugiu sem prestar socorro.

A polícia também conseguiu o áudio, com o tempo de 00:51s, marcando a hora de 20:46:00, gravado pelo celular do sobrinho da vítima e verificou a certeza da narrativa do boletim de ocorrência de que a companheira de Helito Barbosa estava ao telefone tentando iniciar uma conversa com Evanilda quando a vítima foi surpreendida com o golpe de faca pelo autor do crime.

Por conta da baixa qualidade das imagens, não foi possível fazer o reconhecimento do criminoso. O caso repercutiu no município.



Evanilda Rodrigues da Silva foi esfaqueada pelas costas em frente a um supermercado — Foto: Reprodução

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A 15ª RISP deflagrou intensas buscas para levantamento de informações sobre as circunstâncias. O corpo da vítima chegou a ser removido para o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves de Itaituba para exames.

Após um longo período de investigação, o ex-companheiro, identificado como Gilmar da Silva que conviveu em união estável com a vítima durante 5 anos, foi apontado como principal autor do crime. Eles estavam separados há seis meses em 2016, segundo relato de testemunhas.

O inquérito policial apontou que as declarações eram ilusórias reforçando a tese que o homem era o único que tinha interesse pessoal e patrimonial na morte de sua ex-companheira.

No dia 19 de outubro de 2016, Marcos Henrique Oliveira da Silva, foi localizado e detido pela polícia. Os investigadores envolvidos nas diligências haviam recebido informações de que ele era o proprietário da moto com as mesmas semelhanças da que usada na noite do crime.

Testemunhas informaram à polícia que na mesma data, 19, Marcos se encontrava na cidade de Rurópolis, participando de uma festa de aniversário de um homem conhecido como Josiel Oliveira Sousa, ingerindo bebida alcoólica.

Os investigadores da polícia perceberam que as filmagens apontavam semelhanças de camisa azul clara, boné preto e tênis branco do homem que no dia, estava com as mesmas vestimentas.

A motocicleta foi apreendida e foi solicitado exame pericial técnico de constatação de substância hematoide.

Uma testemunha foi solicitada para comparecer na delegacia. No relatório da investigação, ela reconheceu Marcos como o homem que teria entrado no supermercado Joires na noite do crime para comprar uma faca do tipo peixeira, momentos antes do crime ocorrer.

A polícia acatou as declarações da testemunha, uma vez que ela confirma que foi ela que vendeu a faca ao acusado.

O homem prestou depoimento, na presença de sua assistente, mas havia negado os fatos e se manteve frio diante da situação e sequer demonstrou qualquer espanto ou revolta com a sua prisão que foi decretada e cumprida naquele mesmo dia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br